
(Assinatura do(a) Discente)

(Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso)

Edital nº. 086/2026 – PIBEX/PROEC/UEMS
Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital nº. 086/2026 – PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, que convoca os proponentes da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, referente ao Edital n. 014/2026 e o Edital 056/2026 – PIBEX – DEX/PROEC/ UEMS, conforme Anexo I.

Tendo em vista **o surgimento de 01 (uma) vaga de bolsa** em decorrência da não assunção de discente contemplado na chamada da lista de espera Edital nº. 084/2026 Ampla Concorrência e de **01 (vaga)** em decorrência de cancelamento de bolsa do Edital n. 014/2026. **RESOLVE CONVOCAR 2 (dois) selecionados da lista de espera do PIBEX Ampla Concorrência**, conforme Anexo I.

Os proponentes convocados por este edital deverão manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail **pibexuems@gmail.com até o dia 18/09/2026**.

A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.

Os proponentes que manifestarem interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 18/09/2026** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

A implantação das bolsas convocadas por este edital ocorrerá a partir do mês de **setembro/2026**. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto ao Setor de Iniciação à Extensão/DEX/PROEC pelo e-mail **pibexuems@gmail.com**

Dourados - MS, 16 de setembro de 2026.

Anexo I - Edital 086/2026 – PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA – PROEC- UEMS
Proponentes Convocados da Lista de Espera

Classific.	Aluno	Orientador	Pontuação Final
24	Anailton de Oliveira Rosa	Alencar Ferri	5,93
25	Jade Priscila Alves de Oliveira	Marco Aparecido Queiroz Duarte	5,92

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

EDITAL N.º 151/2026 – PROE/UEMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS AOS MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE

PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital MEC/SEB nº 3, de 18 de julho de 2025; CONSIDERANDO o Processo nº 23000.016691/2025-25 SEB/MEC; o Termo de Execução Descentralizada TED SEB/MEC nº 16280/2025; o Contrato nº 141/2025-UFMS; Contrato de Repasse de Recursos nº 1717/2026, D.O. nº 12.238, de 4/08/2026; a Portaria PROE nº 110, de 17 de agosto de 2026, publicada no DOEMS nº 12.252, p. 142, alterada pela Portaria PROE nº 163, de 25 de agosto de 2026, publicada no DOEMS nº 12.261, p. 74; torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), em favor dos membros autorizados a participar do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei), nos termos do Plano de Trabalho do Contrato de Repasse de Recursos nº 1717/2026, firmado entre UEMS, FAPEC e FUNAEPE, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

